



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA n.º4 /2011

Aos **dezoito dias do mês de Fevereiro de dois mil e onze** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Jorge Frias Morgado (que retomou as suas funções, já que o período de suspensão de mandato terminou), Luís Pedro Barbosa Antunes e Ana Cristina Marques Silva Simões.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE.

---O Senhor Presidente da Câmara começou por dar as boas vindas ao Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado, neste reinício de funções. Conta, como sempre, com a sua colaboração e cooperação, pois embora respeitando as divergências, julga que se podem orgulhar do trabalho que têm feito. -----

--- Seguidamente solicitou autorização para introduzir dois pontos na Ordem de Trabalhos da presente reunião: -----

- Pedido de Prolongamento do Horário de Funcionamento para Comércio, requerido pela firma Lidl & Cia, Lojas Alimentares; -----

- Sinalização de Trânsito na Vila de Penacova, designadamente na Rua da Eirinha, Rua Dr. Artur Soares Coimbra e Avenida dos Bombeiros Voluntários).-----

A respeito deste ponto expôs que esta alteração de sinalização já estava prevista há algum tempo, no entanto foi um pouco protelada pois também queriam colocar à consideração do Executivo o regulamento de trânsito, que prevê uma comissão municipal e nessa altura seriam enquadradas todas estas situações. No entanto este é um assunto que urge resolver e nessa perspectiva solicita a sua discussão na presente reunião. -----

---De seguida o Senhor Presidente da Câmara abordou novamente a questão do empréstimo a médio e longo prazo, aprovado pelo Executivo em Julho de 2010 e pela Assembleia Municipal de Setembro do mesmo ano. -----

--- Fazendo uma breve resenha do processo, referiu que a instituição vencedora foi a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, pelo que ultrapassadas as formalidades iniciais, foi solicitado pelo Município, o envio do contrato definitivo, para que tivesse o devido seguimento. Após alguma insistência, a Caixa de Crédito veio a agendar uma reunião, onde informou da impossibilidade de manter a proposta apresentada em Julho de 2010, porque as condições de mercado se tinham alterado. Tinham inclusive um parecer de uma entidade externa onde era referido que nas condições actuais de mercado, eventualmente podiam até ser acusados de “gestão danosa”, porque não se conseguiam financiar naquelas condições. -----

--- De acordo com a sua solicitação esta informação já foi enviada por escrito, prevendo a possibilidade de ser tomada uma decisão à posteriori, ou até alguma intervenção jurídica. Contudo entendeu que talvez não se justifique, pois apesar de o empréstimo estar aprovado pelos órgãos do Município, dificilmente teria o visto do Tribunal de Contas. Esta situação ocorreu com a Município de Pampilhosa da Serra e embora não conhecendo os argumentos do Tribunal de Contas, julga que tem a ver com o PEC- Programa de Estabilidade e Crescimento, que veio a limitar a capacidade de endividamento de cada Município, aos valores de amortização de capital do ano anterior. O Orçamento de Estado de 2011 já fez uma pequena correcção – os Municípios estão limitados a determinado montante de endividamento, não cada um “per si”, mas sim na sua globalidade. Seguidamente é feito um rateio entre o limite de endividamento de cada Município e a sua capacidade de endividamento e segundo informação do Senhor Secretário de Estado da Administração Local, Penacova terá possibilidade de obter financiamento até cerca de 1.400.000€. -----

--- Neste contexto aguarda-se o desenrolar do assunto, algumas situações mais prementes foram resolvidas através de uma cessão de créditos ao Banco, após acordo de regularização de dívidas efectuadas com os empreiteiros (embora seja penalizante para o Município financiar-se, já que os “spreads” estão constantemente a aumentar). Neste momento é isto que se perspectiva, avançar com esta operação e posteriormente avaliar da necessidade de contrair o empréstimo, dentro dos limites estabelecidos, para fazer face às responsabilidades do Município no momento. -----

--- No sentido de auscultar a opinião dos Senhores Vereadores, para posterior decisão, referiu-se ao Hotel de Penacova, que no final do ano de 2010 encerrou as suas portas. -----

--- Salientou que houve sempre por parte deste Executivo, e eventualmente também já no passado, a preocupação de diligenciar no sentido de encontrar um investidor / comprador. A Santa Casa da Misericórdia assim o privilegia e entente que a Câmara também o deve fazer. -

--- Esta situação não tem sido fácil, por contingências várias, no entanto houve uma empresa que fez uma proposta ao Hotel, no sentido de o colocar no mercado, junto dos contactos que tem com potenciais investidores, para poder eventualmente fazer essa negociação. Essa empresa solicitou aos accionistas que declarassem o interesse em vender, para o que foi agendada uma reunião com os órgãos sociais do Hotel, tendo sido decidido que atendendo ao seu número variado, esta declaração fosse feita pelos três maiores accionistas, que detêm mais de 90% do capital. -----

--- Em relação a futuros cenários para o Hotel de Penacova, um deles será a alienação, outro será não fazer nada e deixar que o Fundo de Turismo e a Caixa Geral de Depósitos tomem conta do património da sociedade. Por último há ainda a possibilidade de ser feita a exploração directa, ou através de um concessionário, como tem vindo a ser feita e o Hotel continuar a ser propriedade do Hotel de Penacova, S.A.. Porém isso obriga, pelo menos até 2015, ao cumprimento das obrigações com o Fundo de Turismo e com a Caixa Geral de Depósitos e neste caso é necessário injectar dinheiro na sociedade, o que economicamente pode não ser muito racional, mas politicamente será importante e fundamental fazê-lo.-----
---Efectivamente a Santa Casa da Misericórdia tem neste momento 450.000€ de suprimentos no Hotel de Penacova. Se decidissem transformar este valor em capital e se o Município pretendesse acompanhar esse aumento de capital na mesma proporção, seriam necessários mais de 100.000€, em cada ano, o que considera penalizante nesta fase. -----
---Nesta perspectiva, se a propriedade do Hotel continuar nos mesmos moldes, os accionistas tem que injectar dinheiro na sociedade e haverá com certeza necessidade de renegociar com o Fundo de Turismo e Caixa Geral dos Depósitos em relação a prazos de pagamento da dívida.-----

--- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado** -----

---Tendo em conta a aposta do Município em termos de desenvolvimento turístico, que é partilhada por todo o Executivo, considera que é de lamentar que o Hotel se encontre encerrado. Não será certamente por falta de vontade do Município e neste caso também do PSD, que não se vai encontrar uma solução para que este possa reabrir no futuro, pois é claramente uma das importantes âncoras de desenvolvimento turístico de Penacova, sendo uma infraestrutura fundamental para apoio aos mais diversos eventos a concretizar no nosso Município.-----
---Considera o cenário da alienação perfeitamente sensato, desde que acutelados minimamente os interesses dos actuais accionistas, pois o mais importante é que o Hotel funcione bem e que o potencial comprador tenha experiência no negócio, que consiga dinamizá-lo e criar emprego em Penacova. O facto de a estrutura accionista não ser de Penacova, não significa que não seja bom para o concelho. -----
---Por outro lado, julga que não fazer nada nunca será uma boa solução, pois existem compromissos que vão subsistir até 2015, o que obriga a que a sociedade tenha que continuar a fazer um esforço financeiro para honrar essas obrigações. -----
---Quanto à terceira possibilidade, que seria tentar novamente fazer a exploração através de um concessionário, a verdade é que até agora não foi possível encontrar alguém que consiga criar a dinâmica que o Hotel necessita e que seja um parceiro duradouro para a Sociedade Hotel de Penacova, S.A. -----
---Só em último lugar coloca a hipótese da exploração directa, pois não é propriamente um negócio que o Município conheça, e julga que o mesmo acontece com os restantes accionistas, mas será certamente possível encontrar alguém com conhecimento, que possa vir a manter o hotel aberto e assegurar um nível de serviço para que no futuro possa vir a ser uma referência na zona centro. Contudo, dada a actual conjuntura económica, vê com alguma dificuldade que a exploração do hotel através da gestão directa, possa ganhar alguma dinâmica, com rapidez, sem existirem parcerias importantes a nível de outros operadores turísticos.-----

--- De qualquer forma estão disponíveis para equacionar os diversos cenários, sendo certo que o grande objectivo é que o hotel venha a reentrar em funcionamento no mais curto espaço de tempo, permitindo que o turismo em Penacova possa ganhar outra dinâmica.-----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Ainda em relação a esta matéria, defende que caso o eventual investidor pretenda que o Município se mantenha como sócio, devem optar por não alienar as acções.-----

--- De qualquer forma é obvio que o potencial investidor necessita ter uma dinâmica diferente, pois embora todos possam ser co-responsáveis, a verdade é que este concessionário não correspondeu minimamente às expectativas do que é uma boa gestão. Não procurou estabelecer acordos com os operadores turísticos que desenvolvem actividades no concelho, na tentativa de angariar clientela e mesmo com pessoas do concelho ligadas a agências de viagens e centros de eventos. Em determinada altura preconizou uma reunião entre todos, disponibilizando-se para estar presente, no sentido de tentar alavancar a clientela, mas por indisponibilidade do concessionário, essa reunião nunca aconteceu. -----

--- Concorda com a posição manifestada pelo Dr. Luís Morgado. De facto o Hotel é fundamental para Penacova e não se pode ambicionar desenvolvimento turístico sem uma infraestrutura desta natureza, pelo que se não for encontrada outra alternativa, pelo menos até 2015, irão continuar a fazer esforços, no sentido de satisfazer os compromissos assumidos.-----

2 - INTERVENÇÃO DOS VEREADORES.

--- **Senhor Vereador Luís Jorge Fias Morgado** -----

--- Questionou o Senhor Presidente da Câmara relativamente aos últimos desenvolvimentos sobre o projecto de concurso / adjudicação da mini-hídrica.-----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Relativamente a este processo, referiu que depois da notícia que a todos surpreendeu, o concurso decorreu, e seis dos oito contratos de concessão previstos na área de jurisdição da região centro, foram assinados a 27 de Dezembro de 2010, entre os quais se incluí o de Penacova, o maior de todos eles em termos de valores, que se traduziu numa receita de 3.047.000€.-----

--- Posteriormente recebeu no Município três representantes do consórcio que concorreu, constituído pelas empresas Mota-Engil e Irmãos Cavaco, S.A. e que nessa altura estavam

em fase de elaboração do projecto, que segundo as coordenadas apontadas se situa a jusante da Rebordosa, já muito próximo do limite do Concelho com Coimbra. -----

--- Tem mantido contactos com a ARH, que se comprometeu a que na fase de elaboração do projecto fosse criada uma comissão de acompanhamento, na qual o Município poderia participar. Está a ser agendada uma reunião alargada para o dia 11 de Março, com todos os intervenientes no processo (confraria da lampreia, operadores turísticos, autarcas e todas as entidades envolvidas), para discutirem este assunto, na tentativa obterem algum consenso em relação a esta matéria. -----

--- Considera que Penacova não fica a ganhar com esta construção, pois conforme já referiu, vai colocar em causa duas questões fundamentais: a subida do peixe, nomeadamente a lampreia e principalmente a canoagem, pois embora possam existir alternativas, o produto tal como o conhecemos hoje, vai desaparecer. -----

--- Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva -----

--- Informou que o Município de Penacova vai estar representado na Bolsa de Turismo de Lisboa, que decorre na FIL de 23 a 27 de Fevereiro. Foi solicitado ao Município para apresentar na Praça da Animação Portugal, um momento de música popular do concelho, onde estará presente, no dia 26 às 20H00, o grupo de cavaquinhos da Rebordosa, por entenderem que é um grupo diferente da maioria dos grupos existentes no concelho. -----

--- No dia 27 vão ter uma mostra gastronómica, entre as 12H00 e as 13H00, com a doçaria conventual, os peixinhos do rio e as enguias. -----

--- Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----

--- Deu conhecimento que no dia 5 de Fevereiro, na Portela de Oliveira, decorreu a prova de Corta Mato Distrital, organizado pela Associação de Atletismo de Coimbra, em que participaram vários atletas e alguns com bons resultados, da Associação de Figueira de Lorvão. Em simultâneo decorreu a Prova Nacional de Corta Mato para deficientes, organizado pela ANDDI- Associação Nacional do Desporto para a Deficiência Intelectual e no qual participou a APPACDM de Figueira de Lorvão, com resultados dignos de registo e que muito nos orgulha. -----

--- Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões -----

--- Fez um apelo dirigido ao Senhor Vereador do Pelouro da Educação, no sentido de ser feita uma maior divulgação das Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário e Ensino Superior, particularmente ao nível das Escolas, neste caso do Agrupamento. -----

--- Tal como já referiu na anterior reunião, não encontrou qualquer informação na página da Câmara e entende que deve ser divulgado tanto aí, como a nível do Agrupamento. -----

--- **Senhor Vice-Presidente Ernesto Fonseca Coelho** -----

--- Expôs que a prática que tem sido seguida é enviar anúncios para as Juntas de Freguesia e também para o Agrupamento Escolar, no entanto admite que neste caso possa ter havido alguma falha dos serviços. -----

3 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4/2/2011.

--- Posta a votação, a acta n.º 3/2011, referente à reunião ordinária de 4/2/2011, foi aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções por parte do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado. -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

--- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 17/02/2011, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 1.167.969,77 (um milhão cento e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e nove euros e setenta e sete cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 860.557,41 (oitocentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e sete euros e quarenta e um cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 307.412,36 (trezentos e sete mil quatrocentos e doze euros e trinta e seis cêntimos). -----

5 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLOS:

5.1 - COM A FREGUESIA DE CARVALHO, PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE EM AVELEDO. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 9.349,00 (nove mil trezentos e quarenta e nove euros), correspondente a 90% do valor de construção de muro de suporte na povoação de Aveledo. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

5.2 - COM A FREGUESIA DE CARVALHO, PARA OBRAS DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA. -----

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 795,00 (setecentos e noventa e cinco euros), correspondente a 50% do valor das obras de remodelação do edifício da Junta de Freguesia. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

6 - TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS:

6.1 - QUALIFICA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E DE PRODUTORES PARA A VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES, PARA PAGAMENTO DA QUOTA REFERENTE AO ANO DE 2011. -----

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.785,00 Euros (mil setecentos e oitenta e cinco euros), para a QUALIFICA – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses, relativo à quota do ano de 2011. -----

6.2 - CLUBE DE PESCA DE PENACOVA, PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS NA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS BEIRAS DE PESCA DESPORTIVA E EXAMES MÉDICOS. -----

---Analisado o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, o qual se dá por integralmente reproduzido, que tem como objecto a concessão de uma comparticipação financeira ao Clube de Pesca de Penacova, na sequência do projecto apresentado por este, como contributo do Município para pagamento de inscrições de atletas referente ao ano de 2011 e respectivos exames médicos. -----

---Mais deliberou autorizar a respectiva transferência de verba no montante de 3.480,00€ (três mil quatrocentos e oitenta euros).-----

7 - FIXAÇÃO DAS RENDAS A PAGAR DURANTE O ANO DE 2011, DA FIRMA ARMANDO DUARTE (HERDEIROS), LDª, REFERENTE À PEDREIRA MUNICIPAL DA SERRA DA ATALHADA.

---Na sequência da escritura n.º 2/85 relativa ao contrato de concessão de exploração de uma pedreira municipal situada na Serra da Atalhada, o Executivo deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção por parte do Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado, fixar a renda anual e matagem, referente ao ano de 2011 em 4.084€ (quatro mil e oitenta e quatro euros), correspondente a:-----

60 m3 de areia x 1,7 = 102 ton. x 6.7€ = 683€; -----

60 m3 pó x 1,7 = 102 ton. x 4,5€ = 459€; -----

120 m3 brita x 1,5 = 180 ton. x 5,0€ = 900€.-----

Total da Renda – 2.042€ (dois mil e quarenta e dois euros). -----

Matagem – 2.042€ (dois mil e quarenta e dois euros). -----

--- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado** -----

---Declarou que se absteve em relação a esta fixação de renda, sugerindo que o Executivo verifique a conformidade em que está a ser feita a exploração desta pedreira, para eventualmente desencadear algumas medidas que visem a preservação daquele espaço, que é um espaço importante em termos turísticos para o nosso Município.-----

8 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ACTOS EFECTUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55º DO CIMT.

---Presente ao Executivo a listagem dos actos efectuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT do mês de Janeiro. -----

--- O Executivo tomou conhecimento. -----

9 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE PENACOVA.

--- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

---Fazendo uma breve resenha relativamente a este assunto, expôs que esta proposta de regulamento resulta de várias reuniões realizadas com as associações com actividades desportivas e em certa medida foi de encontro ao que eram as suas intenções – o aumento das participações por parte do Município. -----

---Foram tidos em conta os custos fixos que cada clube tem, como o pagamento das inscrições, taxas de jogos, etc.. Houve também a preocupação em incentivar as associações

a promover cada vez mais a formação, o que está espelhado no apoio proposto em relação ao pagamentos dos Kms, que passa de 0,25€, para 0,60€. Quem optar por esta comparticipação não poderá utilizar as viaturas do Município. -----

--- De salientar o apoio proposto para o desporto adaptado e neste sentido pretende deixar uma referência especial à APPACDM, pelo excelente trabalho que fazem nesta área do desporto, agradecendo na pessoa da sua directora Dr^a Isabel Fael e seus colaboradores. Efectivamente todas as pessoas merecem ser tratadas com dignidade e o trabalho desenvolvido por esta associação, até em termos de inserção, contribui para que a nossa sociedade seja cada vez melhor. -----

--- Não foi esquecido o escalão sénior, prevendo-se um aumento de comparticipação e pagamento das taxas inerentes a cada jogo. -----

--- Verifica-se ainda, ao nível do Futsal, um aumento da comparticipação, sendo anteriormente 12 atletas por escalão e que agora passou para 15 atletas. -----

--- Deixou também uma referência ao atletismo e aos excelentes resultados que a Associação de Figueira de Lorvão tem conseguido alcançar, bem como à Pesca Desportiva e aos Clubes que se dedicam a esta modalidade -----

--- Este regulamento prevê ainda premiar o mérito, as subidas de divisão, tanto a nível colectivo, como a nível individual (campeões nacionais e regionais). -----

--- Seguidamente pôs este assunto à consideração dos Senhores Vereadores. -----

--- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado** -----

--- Começou por perguntar, qual o envelope financeiro que o Município necessita para pôr em prática este regulamento, tendo em consideração o conjunto de equipas e atletas que estão inscritos na corrente época 2010/2011. -----

--- O **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** informou que são cerca de 65.000€, ou seja, um acréscimo em relação aos valores pagos pelo regulamento ainda em vigor. -----

--- Continuando a sua intervenção o **Senhor Vereador Luís Morgado**, salientou que este é um tema que lhe é particularmente grato, tanto mais que o regulamento inicial, elaborado no primeiro mandato do Senhor Eng.^o Maurício, em que era Vereador do Desporto o Senhor José Henriques, resultou também de um trabalho feito com os Presidentes dos clubes que estavam em actividade, tendo sido responsável pela redacção da proposta apresentada ao Município. -----

--- Nesta perspectiva subscreve todas as políticas que o Município possa vir a desenvolver, até porque uma das áreas a que o programa eleitoral do PSD dava grande enfoque era ao relacionamento com as colectividades, nomeadamente as relacionadas com o desporto. Portanto este é um tema que lhe é particularmente simpático e entende que o Município deve de facto promover, incentivar e criar dinâmicas para a prática desportiva. -----

--- Concorda essencialmente com a formação, pois o desporto para as crianças e jovens deve ser fomentado e apoiado pelo Município, sem prejuízo de, tal como foi referido, apoiar também o desporto sénior. -----

--- Quanto às sugestões que vai apresentar, são essencialmente de natureza técnica e funcional, pois quanto aos apoios previstos, tendo o Município capacidade financeira para assumir os compromissos dele decorrentes, concorda com os mesmos. -----

--- Neste sentido, apresentou algumas propostas de alteração ao regulamento, tendo sugerido alteração aos pontos: 4 - (Atletismo), 7 - (Exames Médicos), 10 - (Transportes), 11 - (Incentivo à formação e à prática desportiva), 12 - (Prémios de Incentivo aos resultados obtidos), 13 - (Condições de Candidatura) e 15 - (Contratos-programa e pagamentos).

As sugestões mereceram a concordância por parte do Executivo, de que resultou o seguinte documento final: -----

Proposta De Regulamento do Apoio ao Associativismo Desportivo

É objectivo deste regulamento definir os critérios de apoio ao associativismo desportivo, com base na previsão das despesas inerentes à participação das equipas nos respectivos campeonatos e competições, seguindo uma linha de orientação para o desenvolvimento desportivo concelhio.-----

Critérios de financiamento: -----

- 1 - Custos de participação, inerentes às despesas indispensáveis, à presença nos campeonatos ou competições em causa.*-----
- 2 - Produtividade de acordo com as classificações de final de época, a atribuir mediante apresentação de relatório.*-----
- 3 - Apoios pontuais mediante apresentação de projecto.*-----
- 4 - Representação de Selecções Nacionais.*-----
- 5 - Transportes.*-----

1 - Futebol

- 1.1 - Clubes a disputar Campeonatos Nacionais em qualquer Escalão → 200€ por atleta e por época até um limite de 25 inscrições.*-----
- 1.2 - Clubes a disputar a Divisão de Honra da A.F. Coimbra, no escalão de Seniores → 160€ por atleta e por época até um limite de 25 inscrições.*-----
- 1.3 - Clubes a disputar a 1ª Divisão Distrital da A.F. Coimbra, no escalão de Seniores → 140€ por atleta e por época até um limite de 25 inscrições.*-----
- 1.4 - Escalões de Formação → 100€ por atleta e por época até um limite de 25 inscrições.*--
- 1.5 - Clubes a disputar Campeonatos da Fundação INATEL no escalão de Seniores → 100€ por atleta e por época até um limite de 25 inscrições.*-----

1.6 - *Taxas de Jogo* → *pagamento da totalidade das taxas de 2 (dois) jogos, do escalão sénior, englobando despesas de organização do jogo e taxa de policiamento, mediante apresentação de comprovativos.*-----

2 – Futsal

2.1 *Clubes a disputar Campeonatos Nacionais em qualquer Escalão* → *200€ por atleta e por época até um limite de 15 inscrições.*-----

2.2 - *Clubes a disputar a Divisão de Honra da A.F. Coimbra, no escalão de Seniores* → *160€ por atleta e por época até um limite de 15 inscrições.*-----

2.3 - *Clubes a disputar a 1ª Divisão Distrital da A.F. Coimbra, no escalão de Seniores* → *140€ por atleta e por época até um limite de 15 inscrições.*-----

2.4 - *Escalões de Formação* → *100€ por atleta e por época até um limite de 15 inscrições.*--

2.5 - *Taxas de Jogo* → *pagamento da totalidade das taxas de 2 (Dois) jogos, do escalão sénior, englobando despesas de organização do jogo e taxa de policiamento, mediante apresentação de comprovativos.*-----

3 - Pesca Desportiva

3.1 - *Clubes a disputar Campeonatos Nacionais em qualquer Escalão* → *120€ por atleta e por época.*-----

3.2 - *Clubes a disputar a 1ª Divisão Regional* → *100€ por atleta e por época.*-----

3.3 - *Clubes a disputar a 2ª Divisão Regional* → *100€ por atleta e por época.*-----

3.4 - *Formação* → *100€ por atleta e por época.*-----

4 - Atletismo

4.1 – *Clubes/Associações a disputar Campeonatos Nacionais em qualquer escalão* → *120€ por atleta e por época.*-----

4.2 – Clubes/Associações a disputar campeonatos Regionais ou Distritais no Escalão de Seniores → 100€ por atleta e por época.-----

4.3 - Clubes/Associações a disputar campeonatos Regionais ou Distritais nos Escalões de Formação → 100€ por atleta e por época.-----

5 – Outras Modalidades Oficiais e com Campeonatos Homologados

5.1 – Modalidades Individuais serão objecto de apoio análogo ao Atletismo.-----

5.2 - Modalidades Colectivas serão objecto de apoio análogo ao Futsal.-----

6 – Desporto Adaptado

6.1 - Instituições inscritas em Competições de Desporto Adaptado/ANDDI/outras → 100€ por atleta e por época.-----

7 – Exames Médicos

Tendo em conta, que a realização de exame médico-desportivo é condição necessária e obrigatória para inscrição em qualquer modalidade federada, o Município participará:-----

7.1 – A despesa efectuada com a realização dos exames médico - desportivos por atleta, mediante apresentação de documento comprovativo, até um montante máximo de 10€. -

8- Participação em Selecções Nacionais

8.1 - Representação da Selecção Nacional em Território Nacional → 300€ por atleta.-----

8.2 - Representação da Selecção Nacional no Estrangeiro e Ilhas → 600€ por atleta. -----

9 – Participação em Selecções Distritais ou Regionais

- Representação da Selecção Distrital ou Regional → 100€ por atleta.-----

10 – Transportes

- 10.1 - O Município comparticipará com 0,60€/km, até um limite máximo de 5000 quilómetros por época e por clube, as deslocações dos escalões de formação.-----
- 10.2 – As Associações que optarem por esta comparticipação não terão direito a transporte cedido pela Câmara Municipal de Penacova.-----

11 – Incentivo à formação e à prática desportiva

- 11.1 - Como forma de promover e incentivar os clubes, que participem em competições homologadas, a dar melhores condições aos escalões de formação, além dos apoios previstos nos números anteriores, será atribuído um prémio, de forma gradual e por escalão inscrito em competição, da seguinte forma: -----

- 1 Escalão – 100€-----
- 2 Escalões – 125€-----
- 3 Escalões – 150€-----
- 4 Escalões – 175€-----
- 5 ou mais Escalões – 200€-----

12 – Prémios de Incentivo aos resultados obtidos

- 12.1 – Modalidades Colectivas – Subida de Divisão → 500€-----
- 12.2 – Modalidades Colectivas – Manutenção → 250€ (onde exista a figura de descida de divisão).-----
- 12.3 - Modalidades Colectivas (onde não exista a figura de descida de divisão) – 3º lugar ou melhor → 250€-----
- 12.4 - Modalidades Individuais – Campeão Nacional → 250€-----
- 12.5 - Modalidades Individuais – Campeão Regional → 125€-----

13 - Condições de Candidatura

- 13.1 – Todas as Associações com actividade desportiva deverão fazer comprovativo das inscrições, exames médicos e quilómetros efectuados.-----
- 13.2 - Deverá ser apresentado anualmente, no final da época desportiva, relatório de actividades, juntamente com os resultados obtidos, bem como a apresentação do plano de actividades para a época seguinte.-----

13.3 – O pagamento dos valores de apoio inscritos no presente regulamento será efectuado da seguinte forma:-----

Modalidades Colectivas, escalão Seniores – Até final de Outubro-----

Modalidades Colectivas, Formação – 1ª Tranche – Dezembro-----

2ª Tranche – Maio-----

Modalidades Individuais – Mediante recepção dos comprovativos.-----

Quilómetros efectuados – Final da época desportiva, mediante apresentação de documentos e até um limite de 5000 quilómetros.-----

14 – Apoios a eventos de carácter pontual

14.1 – Todos os clubes, associações ou instituições que pretendam desenvolver actividades ou eventos, a nível desportivo ou de actividade física de competição ou de lazer, deverão fazê-lo por escrito, com uma antecedência mínima de 30 dias, devendo neste pedido estar incluída a descrição do evento/actividade, bem como o respectivo caderno de encargos.-----

15 – Contratos-programa e pagamentos

15.1 – Todos os apoios previstos nos números anteriores, e ao abrigo do disposto nos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro – diploma que define as Bases da Actividade Física e do Desporto –, no regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo contemplado no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, serão alvo de contratos-programa.-----

15.2 – O contrato-programa a celebrar entre o Município de Penacova e a Associação, legalmente constituída e que façam prova dos órgãos legitimamente eleitos, fixa de forma inequívoca e anualmente, os direitos e deveres dos outorgantes, e as formas de apoio financeiro, material e logístico a conceder.-----

15.3 – As datas dos pagamentos referidos na alínea 13.3, poderão ser alvo de alteração, mediante a data de recepção dos comprovativos, data de elaboração do contrato-programa e disponibilidade financeira do Município.-----

16 – Omissões

16.1 – Quaisquer omissões ou dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal de Penacova.----

17 – Entrada em vigor

17.1 – O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação em Assembleia Municipal.-----

--- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

---Agradeceu o contributo deixado pelos colegas do Executivo e convidou os Senhores Vereadores para a I Gala do Desporto, em Penacova, que decorrerá no dia 2 de Abril. Julga que se trata de uma iniciativa importante, que visa para além de outros objectivos, promover o relacionamento entre os vários agentes desportivos, existentes no Concelho. -----

--- Informou ainda que se vai realizar amanhã, dia 19 de Fevereiro, nas Piscinas Municipais de Penacova, mais um Festival 1º Mergulho, que contará com a presença de quarenta atletas de Penacova, num total de duzentos e cinquenta participantes.-----

--- Depois de analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o projecto de Regulamento, bem como submetê-lo a apreciação pública para recolha de sugestões, nos termos do n.º 1 do art.º 118º do Código do Procedimento Administrativo.-----

10 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "CONSTRUÇÃO DOS ARMAZÉNS MUNICIPAIS (CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO)" - LIBERTAÇÃO DA GARANTIA CAUÇÃO.

--- Presente ao Executivo a informação dos serviços técnicos que dão conhecimento da realização do auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, sugerindo a restituição dos depósitos de garantia e quantias retidas e extinção da caução e das liquidações eventuais. --

--- Face à informação dos Serviços Técnicos e dos Serviços Administrativos, o Executivo deliberou, por unanimidade, receber a totalidade e definitivamente a obra referida, bem

como determinar a restituição dos depósitos de garantia e quantias retidas e extinção da caução e das liquidações eventuais.-----

11 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

11.1 - ANÁLISE DOS SEGUINTE PROCESSOS:

LICENCIAMENTO

---O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO):-----

--- **PO n.º 01/211/2007** de António Rodrigues dos Santos, residente em Rôxo, solicitando aprovação do projecto de alterações em Rôxo.-----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----

--- Mais deliberou proceder à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo.-----

--- **PO n.º 01/145/2010** de Maria de Fátima de S. José, residente em Boas Eiras, solicitando aprovação do licenciamento para construção de casa de arrumos em Boas Eiras, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses.-----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra.-----

--- Mais deliberou proceder à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo.-----

--- Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:-----

1 – Pedido de Prolongamento de Horário de Funcionamento para Comércio – Loja de Produtos Alimentares da Firma Lidl & CIA. Lojas Alimentares. -----

Informação

--- A firma Lidl & Cia, Lojas Alimentares com sede em Linhó – Sintra, com estabelecimento de Comércio – Loja de Produtos Alimentares localizado na Rua Dr. Homero Pimentel, na vila e freguesia de Penacova requereu, nos serviços desta Câmara Municipal, a renovação do prolongamento do horário de funcionamento aos Domingos e Feriados: com Abertura: às **09.00** horas e Encerramento: às **21.00** horas, autorizado por deliberação de Câmara de 05/02/2010, por 365 dias (válido até 23/02/2011). -----

--- Informo V^a Exa. que os estabelecimentos classificados no Grupo I, alínea a), nº 1, art. 2º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Penacova: Supermercados, minimercados, mercearias e lojas especializadas em produtos alimentares, têm fixado nos termos da alínea b), nº1, art. 3º do Regulamento citado, aos Domingos e Feriados, o período de funcionamento ao público:-----

Abertura: às **09.00 horas**-----

Encerramento: às **13.00 horas** -----

--- A firma requerente fundamenta a sua solicitação de prolongamento de horário, nos itens já apresentados aquando da anterior emissão e prolongamento do horário: -----

--- “ – Horário praticado pelos concorrentes instalados no Concelho;-----

--- Praticado por estabelecimentos comerciais com as mesmas características nos concelhos vizinhos e a nível nacional;-----

--- As características do estabelecimento (área de venda inferior a 1000 m2).”-----

--- Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 111/2010, de 15 de Outubro, foi revogada a Portaria nº 153/96, de 15 de Maio que estabelecia o horário de funcionamento das grandes superfícies comerciais, permitindo aos titulares de estabelecimentos comerciais com área superior a 2000 m2 adaptar os respectivos horários de funcionamento, de acordo com as novas regras previstas neste diploma - desde que o comuniquem à câmara municipal da área em que se situa o estabelecimento, com a antecedência de, pelo menos, um dia útil.----

--- Verifica-se que o presente estabelecimento de comércio não se enquadra no estabelecido pela disposição legal atrás citada, dado que possui uma área de venda inferior a 1000 m2, não sendo desta forma considerado “grande superfície comercial”, pelo que se mantém inalterável o cumprimento do disposto no **artigo 10º – Prolongamento** – do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Penacova: **a Câmara Municipal, mediante deliberação, regularmente tomada, poderá autorizar o prolongamento dos horários previstos no presente Regulamento, mediante requerimento devidamente instruído e fundamentado pelo interessado.**-----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário de funcionamento requerido pelo período de 365 dias, devendo o processo ser reanalisado nessa altura.-----

2 – Proposta de Sinalização de Trânsito em arruamentos na Vila de Penacova – Alteração e Homologação.-----

--- Foi presente ao Executivo uma proposta de actualização da sinalização rodoviária, que incide sobre arruamentos na Vila de Penacova, designadamente na Rua da Eirinha, Avenida dos Bombeiros Voluntários Rua Dr. Artur Soares Coimbra e Rua Conselheiro Alípio Leitão. --

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Fez um resumo desta sinalização de trânsito, que visa essencialmente: -----
--- Permitir apenas um sentido na rua Dr. Artur Soares Coimbra (ascendente), como existia no passado, pois têm-se verificado vários acidentes nesta via. Esta situação foi alterada para possibilitar o acesso do autocarro ao Hotel, que poderá ser solucionado, caso este venha a reabrir, com a instalação de semáforos; -----
--- Permitir apenas um sentido (ascendente) na rua que vem dos Correios até à Igreja Matriz, ou Pensão Avenida;-----
--- Sinalização na Rua da Eirinha e Rua procedente das Piscinas Municipais. -----

--- Após alguma troca de impressões em relação a esta matéria, o Executivo deliberou que este assunto seja novamente presente a reunião, para posterior deliberação. -----

--- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

ENCERRAMENTO

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas.-----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto José Baptista Oliveira)

A SECRETÁRIA

(Rosa Maria Martins Henriques)